

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, Nº 443/05

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica, celebrado entre a SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO PIAUÍ, e o MUNICIPIO DE PICOS -PI. **OBJETO:** implementação de ação prevista na Política Nacional de Atenção às Urgências, através da implantação do Serviço Móvel de Urgência SAMU, **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, apartir de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 23.12.05. **SIGNATÁRIOS:** TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES - Secretária de Saúde em Exercício, GIL MARQUES DE MEDEIROS - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 444/05

ESPÉCIE: Carta contrato, celebrado entre a SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a EMPRESA TRANS BL LTDA. **OBJETO:** transporte de 11 (onze) veículos IVECO Modelo DUCATO Okm transformados em Ambulância/SAMU no trecho Tatuí-SP a Teresina-PI, com seguro total de viagem incluso **VALOR:** R\$ 22.220,00 (vinte e dois mil duzentos e vinte reais) a ser pago em duas parcelas. 1^a no ato da assinatura e 2^a após 5 dias após a entrega. **FONTE DE RECURSOS:** 100-Tesouro Estadual **VIGÊNCIA:** prazo máximo de 15 (quinze) dias apartir da assinatura para o transporte dos 11 veículos. **DATA DE ASSINATURA:** 26.12.05. **SIGNATÁRIOS:** TATIANA VIEIRASOUZACHAVES - Secretária de Saúde em Exercício, JORGE LUIZ COSTA MELÃO - Contratado.

P. P. 17966

EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 81/2005**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** No 1914/2005

OBJETO: Execução dos serviços de Recomposição da Plataforma (Patrolamento) e Revestimento Primário, em pontos localizados, na Rodovia BR-135, trecho Jerumenha / Bertolinha, com extensão de 82,00 Km, pelo prazo 30 (trinta) dias corridos

CONTRATADA: EDECONSUIL DESMATAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR: R\$ 148.119,78 (cento e quarenta e oito mil, cento e dezenove reais e setenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: CARTA CONVITE Nº 058/2005

DATA: 29 de Novembro de 2005

ASSINATURAS: Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e José Tomaz Cavalcante Filho

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

AVISO DE REVOGAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ – DER/PI, torna público para conhecimento dos interessados e de quem mais interessar possa, a revogação das licitações relativas as Concorrências 08/05, 09/05, 10/05, 11/05, 12/05, 13/05 e 14/05, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente.

Teresina, 28 de dezembro de 2005

Engª KARENINA DANTAS EULALIO ROCHA
Diretora Geral do DER/PI

P. P. 17963

OUTROS**ERRATA**

Decreto nº 12.023 de 13/12/2005, publicado no Diário Oficial do Estado nº 233 de 13/12/2005.

ONDE SE LÊ

| CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO AO DECRETO | ANEXO II Nº 12.023, de 13/12/2005 e D. O. E. N.º | ANULAÇÃO 233 de 13/12/2005. R\$1,00 |
|---|--|--|
| 11111.04122042.204 | Coordenação Geral da SERPI/BSB | FO 4490.52 00 11.500 |

LEIA-SE

| CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO AO DECRETO | ANEXO II Nº 12.023, de 13/12/2005 e D. O. E. N.º | ANULAÇÃO 233 de 13/12/2005. R\$1,00 |
|---|--|--|
| 11111.04122041.240 | Representação, Modernização e Articulação para o | FO 4490.52 00 11.500 |

P. P. 17968

TRANSCOL - TRANSPORTES COLETIVO LTDA

Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos-Hídricos – SEMAR LICENÇA OPERACIONAL para CARREGAMENTO DE ÓLEO DIESEL E TRANSPORTE DA BASE DE PETRÓLEO PARA GARAGEM DA EMPRESA.

Teresina(PI), de 16 de Dezembro de 2005.

P. P. 17959

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2005**

A Secretaria de Saúde, a Secretaria da Assistência Social e Cidadania e a Coordenadoria Estadual para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência do Estado do Piauí tornam públicas as alterações no Edital No 01/2005 na forma a seguir.

I) Item 9 do Edital.

Onde se lê: “9.8.”
Leia-se: “9.6.”

Onde se lê: “9.9.”
Leia-se: “9.7.”

II) Subitem 3.1 do Anexo I - Vagas por Unidade de Saúde / Cargo/Especialidade

Onde se lê: “Médico Toxicologista”
Leia-se: “Médico Clínico Geral (com capacitação em Toxicologia)”

III) Subitem 3.2. do Anexo I - Vagas por Unidade de Saúde / Cargo/Especialidade

Onde se lê: “Médico Anestesista (1)”
Leia-se: “Farmacêutico (2)”

Onde se lê: “Médico Ginecologista/Gineco/obstetra (5)”
Leia-se: “Médico Ginecologista/Obstetra (4)”

IV) Subitem 3.4 do Anexo I - Vagas por Unidade de Saúde / Cargo/Especialidade

Onde se lê: “Médico Clinico Geral (4)”
Leia-se: “Médico Pediatra (6)”

Onde se lê: “Médico Anestesista (4)”